

Local: Salão nobre do edifício sede do município de Armamar -----

Data: 29 de junho de 2012 -----

Abertura da reunião: Nove horas e quarenta e oito minutos quando, no uso de competências próprias, o Presidente da Assembleia Municipal de Armamar deu início à primeira e única reunião pública desse órgão na presente sessão, dirigindo os trabalhos, depois de verificada a existência de quórum, tendo Maria dos Prazeres de Jesus Gouveia Mendonça desempenhado as funções de primeira secretária (em substituição de Maria do Carmo Sousa Ferreira). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Exposição e análise de assuntos gerais de interesse para a autarquia -----

A mesa da assembleia municipal considerou justificadas as faltas dadas na única reunião da sessão de abril de 2012, aos membros Manuel Marques, Porfírio Correia e Rui Lapa. - Esclareceu que: -----

O presidente de Junta de Freguesia de Santo Adrião não se fez substituir, conforme previsto na lei; -----

O membro Vânia Moreira não apresentou pedido de justificação de falta; -----

O membro Rui Lapa não esclareceu, formalmente, o seu pedido (suspensão ou renúncia de mandato) pelo que, a partir da presente sessão, se não o fizer, as faltas ser-lhe-ão injustificadas; -----

As faltas injustificadas do membro Jorge Silva, foram comunicadas ao Ministério Público, para os efeitos legais. Por decisão do tribunal administrativo de círculo competente, foi decidida a sua perda de mandato. A sua substituição, nos termos da lei, pertenceu ao membro Manuel Augusto dos Santos Ferreira Rodrigues. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra os seguintes membros: -----

José Melo, manifestou o seu voto de pesar pelo falecimento do casal de jovens de Armamar e ofereceu a sua solidariedade à família. -----

Disse que Armamar é uma terra pequena, mas bonita. Ser preocupante a falta de sensibilidade dos governos, sobretudo do atual, para com o interior do país, cada vez mais desertificado. Um interior que, para se desenvolver, precisa de ter perto de si serviços públicos (referindo-se ao tribunal). “Quando um Estado quer negar aos cidadãos o acesso direto à justiça, então perguntamos: Para que serve o Estado?” -----

Encontra-se em curso um “feroz ataque” ao serviço nacional de saúde. A ida às urgências, terá baixado cerca de 30%. Acredita que, muitos dos utentes que deixaram de

comparecer às urgências, são pessoas com rendimentos acima da retribuição mínima garantida. Para cumprirem com o pagamento dos compromissos assumidos, suspenderam a sua ida àquele serviço. Afirmou ser urgente que o país, as autarquias e o executivo de Armamar, se tornem uma voz mais ativa e “revolucionária”. Considera que, tal como o Governo, os cidadãos têm tido uma atitude pouco proativa. Descuram o que poderia contribuir para o desenvolvimento do país e das gerações, refugiando-se em temas como o futebol, entre outros, sem grande importância. Exemplificou com os gregos que, muito embora tenham contribuído de forma muito negativa para as finanças públicas do seu país, têm manifestado o seu desagrado, até relativamente aos partidos políticos dos quais são simpatizantes. Pensa que “o que falta ao país (referindo-se ao município de Armamar e outros) é este “grito de revolta” contra decisões que são tomadas em Lisboa, próprias de um Estado centralista, que o tem sido desde o 25 de abril, mas que, hoje, assume um carácter tão centralista que irá contribuir, inevitavelmente, para a desertificação das regiões do interior do país.” -----

Referiu que a própria União Europeia não decide de forma equitativa, porque ofereceu a Espanha e a Itália, atualmente, a precisar de ajuda financeira, condições mais vantajosas, a nível de empréstimos ao setor bancário, do que a Portugal quando precisou. Certo é que, “politicamente”, não houve firmeza suficiente, para alterar a situação. A conjuntura é muito mais dura. Existem empresas a encerrar todos os dias, caminhando-se para uma degradação maior. Deu como exemplo o facto de o Estado não estar a obter os resultados pretendidos ao nível da receita, proveniente do aumento de impostos fiscais, porque as pessoas estão a empobrecer. Apesar de acreditar que o órgão executivo colegial defende a permanência do tribunal de Armamar, apelou à sua atitude para que, na luta pelos seus interesses, fosse mais reivindicativa, clara e assertiva, nos meios de comunicação social. Se a sua posição for mais ativa, a população não terá dúvida do seu empenho. -----

Conforme dispõe o n.º I do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e ulteriores alterações, o **presidente da câmara municipal**, com anuência do presidente da assembleia municipal, retorquiu que têm estado atentos. Estiveram presentes, junto ao Ministério da Justiça, em Lisboa, alguns Presidentes de Junta de Freguesias, que protestaram contra o encerramento dos tribunais nos seus municípios. Disse ter-se manifestado, sempre, contra a filosofia da Ministra da Justiça, por não a considerar correta. Defende que o interior do país tem de ser tratado com carinho,

pois a perda de serviços públicos contribuem para a sua desertificação, principalmente nas vilas. Teoricamente a posição da Sr.ª Ministra seria positiva mas, na prática, refletir-se-á num autêntico “desastre”. Argumentou: “A justiça é o principal pilar da democracia, como tal tem de estar junto das populações”. Disse estar convencido de que, as manifestações promovidas pelas populações e autarcas, irão alterar esta tomada de posição. Ser ainda mais grave o facto de haver municípios cujas populações, poderão estar sujeitas a uma deslocação de cerca de 100 quilómetros, até ao tribunal mais próximo. -----

Teremos de ir um bocadinho “ao reboque” dos grandes países europeus, concordando que a Espanha e a Itália têm um peso muito superior a Portugal. Defendeu que devemos reclamar iguais regalias, porque a classe média é a que está pior, mesmo ao nível das urgências, nos serviços públicos de saúde. As classes mais desfavorecidas, são as mais apoiadas, por serem as mais carenciadas. “Temos de nos unir contra a perda de serviços públicos em Armamar”. Aceita a possibilidade de partilha de comarcas (Armamar, Tabuaço e São João da Pesqueira) ou então, conforme é defendido pelo vice-presidente da câmara municipal, defende a existência de um círculo, onde os juízes passarão a deslocar-se aos tribunais para prestar serviços às populações. “Por que é que os municípios se têm de deslocar ao tribunal de Lamego, se é mais fácil um juiz vir de Lamego a Armamar?” Anunciou a boa nova da criação do ensino secundário em Armamar, no próximo ano letivo. Desta forma incentiva-se a fixação dos alunos à escola de Armamar que não terão de gastar em transportes escolares. Terão ainda uma comparticipação em material e livros escolares. Comunicou ainda que foi materializado o tão desejado estabelecimento da sede da empresa dos parques eólicos, em Armamar. “Em termos de impacto, traduziu-se num grande aumento do “PIB *per capita*” (Produto Interno Bruto/ habitante), ou seja gerou-se muita riqueza para o município.” Finalizou informando que a revisão do PDM – Plano Diretor Municipal de Armamar está a ser elaborada pela UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, encontrando-se em grande evolução. Prevê-se a sua conclusão, durante o primeiro trimestre do ano de 2013. A primeira reunião da Comissão de Acompanhamento, realizar-se-á no dia 25 de julho. -----

Manuel Paiva, sobre o Centro Escolar de Armamar, questionou: Quantas e quais são as escolas do 1.º ciclo que vão encerrar? Quantos postos de trabalho (professores e funcionários), direta ou indiretamente, se vão perder, uma vez que as escolas das

freguesias de Aldeias e Fontelo, respetivamente com 32 e 28 alunos, vão fechar? Sabemos que os professores que vêm de fora, conferem um dinamismo importante para a economia do município, designadamente ao nível da restauração e alojamento. Com o encerramento de escolas e de outros serviços, a realidade altera-se, até porque somos dos municípios que mais população perdeu, a nível nacional, nos últimos dez anos. As decisões políticas que, neste âmbito, se tomem terão consequências graves para as populações, nomeadamente no que se refere ao desemprego. Um dos problemas maiores de Armamar, do país é a falta de emprego, sobretudo nas camadas mais jovens. “Os jovens sem emprego não podem constituir família e, conseqüentemente, daqui a uns anos não teremos crianças. Conseqüentemente, não teremos pessoas que “alimentem” as pensões dos trabalhadores no ativo, atualmente com 40 / 50 anos de idade, ou até menos.” Esta realidade resultou de um conjunto de políticas que foram tomadas quer a nível municipal, quer a nível nacional. -----

Sobre o ensino secundário questionou: - Quais os cursos que vão existir, via ensino ou profissional? Os alunos iniciam no 10.º ano e progressivamente seguem os estudos até ao 12.º ano de escolaridade? Afirmou ser uma boa notícia e desejou a existência de um número suficiente de alunos a frequentar aquele nível de ensino. -----

A proposta final da Ministra da Justiça vai no sentido do encerramento do tribunal de Armamar, entre outros. A Ministra faz parte do atual Governo pelo que, no âmbito do programa governamental a cumprir, não decide isoladamente. O PSD e o Governo são culpados nesta matéria, ser um facto constatado. Sobre o novo portal do município disse que o seu visual melhorou, mas advertiu para a enorme dispersão de conteúdos, relativamente ao mesmo órgão municipal, cujos documentos deveriam estar concentrados no mesmo local (ex: clicando em “Assembleia Municipal” visualiza-se o regimento mas, não aparecem as atas, para consulta, porque estão apenas disponíveis em “balcão on-line”). Alertou que as atas das reuniões do órgão executivo colegial, referentes ao ano de 2012, não se encontram disponíveis. Por uma questão de transparência e no âmbito da sua competência, como membro do órgão deliberativo municipal, de acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, a sua divulgação é essencial. -----

Conforme dispõe o n.º I do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e ulteriores alterações, o **presidente da câmara municipal**, com anuência do presidente da assembleia municipal, respondeu: as escolas do primeiro ciclo que

encerraram, eram frequentadas por apenas cerca de 6 a 10 alunos no máximo. As das freguesias de Aldeias e Fontelo tinham mais alunos porque, designadamente, a de Aldeias concentrou alunos vindos de cinco escolas. Informou que o Centro Escolar ficou muito bonito, moderno, encontrando-se muito bem equipado. Ofereceu-se para acompanhar os membros da Assembleia Municipal a visitá-lo, no fim daquela sessão. “O ideal seria as escolas não fecharem. Contudo não irão reduzir o número de trabalhadores salvo, alguns casos pontuais, que poderão vir a ocorrer, de pessoal contratado, em regime de tarefa, para apoiar as crianças durante as refeições escolares. O que eventualmente irá acontecer é a mobilidade dos trabalhadores, de uns setores para outros, onde são mais necessários.” Reforçou que, o fecho do tribunal, seria um “disparate”, pois traria prejuízos enormes para a população. Do novo portal disse encontrar-se a funcionar há pouco tempo e assegurou que, em breve, as atas iriam ficar disponíveis. -----

Manuel Marques, falou do trabalho que desenvolveu, em prol dos municípios por onde passou, do qual resultou a atribuição de três medalhas de ouro. Lamentou o facto de os municípios da região olharem demasiado para o seu “umbigo”, recusando-se a partilhar serviços. Do encerramento dos tribunais disse que, seria mais justo, os juízes deslocarem-se aos locais e não os munícipes com problemas. O problema estar no facto de as pessoas não promoverem um espírito de partilha e exemplificou: “Sempre que propus a realização de um congresso com vários municípios, incluindo o de Armamar, não aceitaram. Preferiam não o partilhar com outros municípios e por ele pagar mais. Considera existir uma “mentalidade tacanha” porque a repartição, o sinergismo entre órgãos ou serviços são fundamentais. Recordou quando, há vários anos, enquanto presidente da assembleia municipal propôs, ao então Presidente da Câmara Municipal de Lamego, António Ferreira, a criação de uma sub-região. As contrariedades, foram muitas, ninguém quis e, pior ainda, nem o Presidente da Câmara Municipal de Armamar, daquela época, a aceitou. Hoje, a dificuldade em reunir sinergias, permanece. Provavelmente seria mais fácil propor diretamente esta cooperação, porque os municípios de Armamar, Tarouca e Tabuaço são muito próximos. “O tribunal poderia funcionar às segundas e quartas-feiras, numa localidade e rotativamente noutras. Não precisamos de ter o tribunal só para nós. As mentalidades têm de mudar. Os membros mais jovens deste órgão deliberativo devem trabalhar, um bocadinho mais, no sentido de melhorar esta partilha, esta solidariedade, este espírito de interajuda, que cria sinergismos, bem estar e maior qualidade de vida.” -----

Defendeu não poder ser a classe média a pagar os erros do passado, enquanto outros se “pavoneiam”. “A culpa foi do “anaplástico” dos autarcas. Terão de assumi-lo.” Ser importante fazer um bom diagnóstico e pôr a trabalhar aqueles que não querem. -----

Reconheceu que o turismo em Armamar teve uma evolução muito qualificativa, todavia, não descurou o facto de, o rio “Temilobos”, se encontrar em muito mau estado. Os beneficiários do RSI – Rendimento Social de Inserção, podiam ser aproveitados para limpá-lo. Por outro lado, é preciso impedir que, embora se tenha conseguido estabilizar o caudal ecológico, como está a faltar água, a mini hídrica passe a tomar conta da água que ali existe e o seu caudal continue a secar. Contou que, há pouco tempo, teve um problema grave, porque fez uma fogueira dentro do rio, convencido de que não iria ter problemas. Todavia, veio um vendaval terrível e como não havia água suficiente, pensou que não iria conseguir travar o fogo que se alastrou a outras áreas com alguma perigosidade. Reafirmou o que muitos dos seus amigos que visitam a Misarela em Armamar comentam: “é pena que esta Misarela não tenha mais água, porque ficava bem, dava “outro ser” à cascata! Alimentava o desejo de ...!” Seria possível e de grande importância a nível turístico, pois a “Misarela” é das cascatas mais acessíveis do país. -----

António Azevedo, manifestou o seu sentido de pesar, pela ocorrência trágica no rio Douro, território do Vacalar que, já por diversas vezes, foi objeto de acidentes graves, o que considera lamentável. Seguidamente, fez a intervenção que se transcreve: - “Não é novidade para ninguém que o município, particularmente nas últimas décadas, revelou melhorias em diversos domínios, designadamente nas infraestruturas, com destaque para as vias de comunicação, saneamento básico, abastecimento de água, higiene e limpeza, instituições sociais, educação e lazer”. -----

Porém, a vertente económica, de um modo geral, não obstante algumas iniciativas meritórias do setor privado nos domínios da vitivinícola e hotelaria, encontra-se aquém do desejável. -----

Foi implementada e bem, a chamada zona industrial, com a compra de terrenos e construção das infraestruturas. Porém, o incremento daquele investimento parece não se fazer muito sentir, particularmente na vertente da empregabilidade. -----

Isto transporta-nos para uma realidade que deve preocupar todos, mas com particular acuidade os responsáveis máximos dos destinos do nosso concelho. Trata-se da evolução demográfica, bem visível nos últimos dez anos, cujo decréscimo se cifra nos 21,88% segundo dados do INE. Trata-se de uma variação preocupante já que é a mais

alta comparativamente a todos os outros concelhos do distrito de Viseu e coloca-se mesmo entre as mais elevadas a nível nacional. -----

Urge pois perguntar quais as principais causas que suportam tão elevada percentagem e o que pode (ou deve) ser feito para estancar e se possível inverter esta preocupante tendência. -----

Se é uma realidade que o nosso concelho cresceu e melhorou na vertente das infraestruturas em geral, o que é que explica uma diminuição tão drástica da população num espaço temporal tão curto? -----

Certamente uma das causas estará nas poucas oportunidades de trabalho existentes no nosso concelho. Tal facto tem reflexos no gerar de riqueza no interior do concelho, com reflexos evidentes também nas receitas municipais. -----

Recordo-me a este propósito de, nesta mesma Assembleia, vai para mais de meia dúzia de anos, ter sugerido à Câmara a elaboração de um estudo, recorrendo para o efeito à colaboração da faculdade de economia do Porto, a fim de perspetivar potencialidades económicas e equacionar vantagens comparativas deste concelho face a outros congéneres. -----

Na resposta, o senhor presidente revelou que a Câmara já estava com esta questão em estudo. -----

De facto, a diminuição demográfica tem implicações de diversa ordem, nomeadamente na questão da manutenção ou agregação de freguesias e, particularmente na manutenção e funcionamento de alguns serviços públicos, sendo o mais mediático, atual e relevante a questão dos Tribunais. -----

É patente a determinação do Governo, em particular da senhora ministra da justiça, em levar por diante a reforma da justiça. Certamente que será necessária. Certamente que alguns serão mais negativamente atingidos que outros. Costumam ser os mais distantes e débeis. -----

É incontornável que os Tribunais são um pilar fundamental no nosso Estado de Direito Democrático. Por outro lado é necessário torná-los mais eficientes e eficazes. É assim necessário obter os indispensáveis equilíbrios entre os diversos interesses em presença. Ora, segundo as informações disponíveis o tribunal de Armamar é para extinguir, já que não reúne os critérios definidos nas diretrizes do Ministério da Justiça. -----

Posto isto, sem prejuízo de outras considerações que entenda por bem referir, coloco ao Senhor Presidente da Câmara as seguintes questões: -----

1 – Qual o grau de ocupação de atividade efetiva (aproximadamente) do espaço destinado à zona industrial? -----

2 – A Câmara ainda encara como útil a elaboração de um estudo económico que perspetive as potencialidades e vantagens comparativas do concelho? -----

3 – Que informações dispõe acerca da eventual extinção do tribunal de Armamar?” -----

Conforme dispõe o n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e ulteriores alterações, o **presidente da câmara municipal**, com anuência do presidente da assembleia municipal, lembrou que teve razão quando referiu que, os dados relativos aos censos 2011 do município, não estavam corretos. Atualmente, já se encontram corrigidos no sítio do INE – Instituto Nacional de Estatística: www.ine.pt. A perda de população foi aproximadamente de 12,8%. A redução média no Douro e no distrito é superior a 15%, pelo que a de Armamar não foi das piores. Contrariamente ao que muita gente defende, existem estudos macroeconómicos que demonstram que a diminuição de população pode ser um sinal de desenvolvimento. Existem dois fatores fundamentais para a perda de população: a baixa taxa de natalidade e a saída de pessoas por terem apostado na sua formação académica (salientou os cursos de medicina, enfermagem e engenharia civil). Só em medicina, nos últimos 5 anos, formaram-se cerca de 15 jovens do município. Muito embora um ou outro possa nele vir a exercer a sua profissão, nem todos se podem fixar. Ser um motivo de orgulho para o município porque, muito embora se desloquem, vão servir o país, a sua pátria. O setor agrário no município desenvolveu-se muito, a propriedade média do fruticultor é muitas vezes superior a 12 hectares. Não obstante, a sua mecanização contribuiu para a diminuição significativa do número de trabalhadores, obrigando as pessoas a trabalhar noutros setores. As áreas social, de restauração e de hotelaria em Armamar, contribuíram para a criação de emprego e são um dos fatores para o desenvolvimento económico municipal. Pela primeira vez, desde os últimos 15 anos, o número de emigrantes aumentou 30%. Existem países a procurar jovens qualificados, oferecendo-lhes remunerações muito superiores às pagas em Portugal. Assim, a emigração pode ser um fator de crescimento. As políticas económicas e orçamentais em desenvolvimento da Europa têm de ser solidárias. Existem cidadãos do resto do mundo que pagam para terem o seu dinheiro em obrigações alemãs. Com esta aplicação, os alemães ainda ganham dinheiro! Também os espanhóis e italianos pagam a dívida pública a cerca de 7%. Tem de haver algum bom senso. “Sou contra fazermos parte da U.E. - União Europeia se não houver solidariedade

por parte dos países mais ricos. Porém, não podemos estar à espera que a U.E. nos sustente para sempre. Temos de nos esforçar um bocadinho.” -----
Pensa que a população de Armamar irá estabilizar mais ou menos nos 6.000 habitantes e, a este nível, as minas de Vila Seca poderão contribuir com uma “reviravolta”. -----
O estudo acerca da viabilidade do desenvolvimento económico e social do Douro Sul está a ser realizado pelo melhor gabinete do país, que integra a equipa do Dr. Augusto Mateus. Finalmente afirmou: “Estamos no bom caminho mas, teremos de “sofrer um pouco”, para superar os erros cometidos no passado. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

I

Análise e votação da ata da sessão anterior -----

Presidente da junta de freguesia de São Cosmado, José Rodrigues, reclamou por na ata não constar o que, na íntegra, disse ao longo da sua intervenção. Por saber que existem mecanismos que o permitem, através da audição da gravação da respetiva sessão, exigiu a sua inclusão. -----

O **presidente da assembleia municipal** respondeu que a mesa discorda do pedido, sustentando-se no mesmo discurso proferido ao longo do mandato “se quiserem ver vertido em ata o teor das suas intervenções, na íntegra, entreguem na mesa a sua redação.” -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, havendo a registar vinte e quatro votos a favor, seis abstenções (a saber: José Osório, Manuel Rodrigues, Porfírio Correia, Manuel Marques, presidentes de junta de freguesia de Santo Adrião e de São Martinho das Chãs, respetivamente, António Marques e Sérgio Silva) e um voto contra (a saber: presidente de junta de freguesia de São Cosmado, José Rodrigues) -----

b) **Apreciação da informação escrita, relativa à atividade do município, elaborada nos termos da alínea e) do n.º I do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro** (cujo original passou a constituir o anexo I à presente ata); -----

Conforme dispõe o n.º I do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e e ulteriores alterações, o **presidente da câmara municipal**, com anuência do

presidente da assembleia municipal, disse que a situação financeira do município continua a melhorar. Estamos com menos despesa em vários setores: a nível do pessoal pensamos vir a poupar ao longo deste ano acima dos 300,000 euros; a nível da iluminação pública, deu os parabéns aos Presidentes de Junta de Freguesia, pelo empenho despendido, a favor de uma poupança de energia de cerca de 33.000 euros, no segundo trimestre. O município de Armamar possui duas das maiores empresas de todo o setor económico do Douro Sul: a Frutas Cruzeiro, que fatura cerca de 70 milhões de euros anuais e a Fumados Douro que, pela primeira vez, vai faturar cerca de 20 milhões de euros. “Temos de trazer outras empresas para cá”. -----

Abertas as inscrições nenhum membro usou da palavra. -----

Interrupção dos trabalhos: Às onze horas fez-se um intervalo de quinze minutos. ---

Reinício dos trabalhos: Às onze horas e quinze minutos, depois de verificada a existência de quórum. -----

II

I- **Regulamento municipal dos serviços de abastecimento de água, saneamento e águas residuais** (cuja proposta se transcreve): -----

Transcrição do seu teor: -----

“Os projetos de regulamentos foram aprovados em reunião do órgão executivo colegial de 17 de fevereiro de 2012; -----

O órgão deliberativo do município, em sessão de 28 de fevereiro de 2012, deliberou submetê-los a discussão pública, para cumprimento do disposto no art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo (cuja publicidade foi feita na 2.ª Série do Diário da República de 22 de março de 2012 e em www.cm-armamar.pt); -----

Esteve em discussão pública de 22 de março a 7 de maio de 2012; -----

Durante aquele período de discussão pública não foram apresentadas alterações. -----

Pelo exposto, propõe-se a sua aprovação definitiva.” -----

Abertas as inscrições usou da palavra o seguinte membro: -----

António Azevedo, pediu que lhe disponibilizassem um exemplar do documento, por ter estado em situação de suspensão de mandato. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, havendo a registar trinta votos a favor e uma abstenção (a saber: António Azevedo). -----

2 – Regulamento municipal de gestão dos resíduos sólidos (cuja proposta se transcreve): -----

“Os projetos de regulamentos foram aprovados em reunião do órgão executivo colegial de 17 de fevereiro de 2012; -----

O órgão deliberativo do município, em sessão de 28 de fevereiro de 2012, deliberou submetê-los a discussão pública, para cumprimento do disposto no art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo (cuja publicidade foi feita na 2.ª Série do Diário da República de 22 de março de 2012 e em www.cm-armamar.pt); -----

Esteve em discussão pública de 22 de março a 7 de maio de 2012; -----

Durante aquele período de discussão pública não foram apresentadas alterações. -----

Pelo exposto, propõe-se a sua aprovação definitiva.” -----

Abertas as inscrições nenhum membro usou da palavra. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, havendo a registar trinta votos a favor e uma abstenção (a saber: António Azevedo). -----

3 – Pedido de autorização para abertura de procedimentos concursais (cuja proposta se transcreve): -----

“No âmbito das competências e atribuições do município de Armamar, existem compromissos cuja satisfação exige a afetação dos recursos humanos indispensáveis à sua concretização. -----

Assim, neste momento é importante iniciar a preparação dos procedimentos concursais com vista ao recrutamento dos trabalhadores necessários para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público. Para esse efeito, a câmara municipal de Armamar, na reunião de 25 de maio de 2012 deliberou, para efeitos do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, propor a abertura dos seguintes procedimentos concursais: -----

- Contratação de dois assistentes operacionais (cantoneiros) em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado (lugares vagos pela aposentação de dois trabalhadores); -----

- Contratação de dois assistentes operacionais (motoristas) em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo pelo período de um ano, renovável nos termos da lei (lugares previstos no atual mapa de pessoal); -----

- Contratação de sete técnicos superiores (dois para o ensino do inglês e cinco para atividades lúdico-expressivas) em regime de contrato em funções públicas a termo

resolutivo certo pelo período do ano letivo de 2012/2013 (lugares a vagar pela caducidade dos contratos dos atuais professores das AEC's)." -----

Abertas as inscrições nenhum membro usou da palavra. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, havendo a registar vinte e oito votos a favor e três abstenções (a saber: Alice Camilo, José Melo e presidente de junta de freguesia de Santo Adrião, António Marques). -----

4 – Repartição do FEF para o Orçamento Municipal de 2013 -----

Transcrição do seu teor: -----

“A Lei das Finanças Locais prevê, no seu artigo 25.º, que as transferências financeiras do Orçamento de Estado, designadas de FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) a inscrever nos orçamentos municipais, são distribuídas em receitas correntes e de capital e transferidas por duodécimos. -----

Com a aprovação da Lei do Orçamento de Estado para 2012, o n.º 3 do artigo 25.º da LFL passou a definir que cada município pode decidir a repartição daqueles fundos, e que a receita corrente não pode exceder 80%. Este limite poderá ser aumentado para 85% (n.º5 do mesmo artigo) desde que o município demonstre que aquela diferença se destina a despesas sociais. -----

Tendo conhecimento da necessidade de financiamento das despesas correntes através de receitas correntes, pela execução orçamental de anos anteriores, propõe-se que, para o Orçamento Municipal de 2013, a repartição do FEF seja de 80% em receitas correntes e 20% em receitas de capital.” -----

Abertas as inscrições nenhum membro usou da palavra. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções. -----

Encerramento da reunião -----

Conforme está disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e ulteriores alterações, o presidente da assembleia municipal, procedeu à leitura do texto das deliberações, submetendo-o a apreciação e votação sob a forma de minuta. -----

Faltaram à primeira e única reunião da sessão de junho: Maria do Carmo Ferreira, Arlete Silva, José Nogueira, José Alves, Rui Lapa, Vânia Moreira e os presidentes de junta de freguesia de Armamar e Vacalar, respetivamente António Lareiro e Fernando Paiva. -----

Forma de Votação -----

Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

Não havendo mais nada a tratar foi, pelo presidente da assembleia municipal, encerrada às onze horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

O Presidente:

Primeiro secretário:

Segundo secretário: